



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.172, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora MARISA GONÇALVES PENNA, matrícula SIAPE nº 0777532, CPF nº 087.267.348-00, da função de Gestor Financeiro Substituto da Coordenação de Administração de São Paulo – COASP, da Coordenação Geral de Administração - CGADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente